



EDITAL Nº 7.996, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Suspende o Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025, aberto através do Edital nº 7.959/25.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.772/2026, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Processo Seletivo Simplificado n.º 30/2025, aberto por meio do Edital nº 7.959/2025, destinado à contratação temporária para a função de Motorista.

Art. 2º A reabertura do processo seletivo será divulgado no site oficial do Município.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro da corrente.

Palmares do Sul (RS), 05 de fevereiro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração